



PORTARIA Nº 493, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre cessão de servidor.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

RESOLVE:

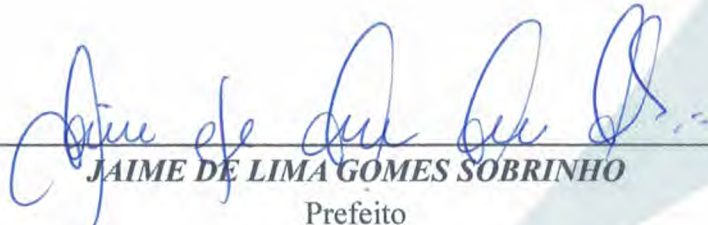
Art. 1º - CEDER, a servidora **Sabrina Barbosa da Silva**, matrícula nº 75050, para exercer suas atividades na Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, no Gabinete da Vereadora Monalysa Madureira de Amorim, com ônus para o órgão de origem, no período de 01.10.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 29 de outubro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito